



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras e Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e auxiliar no transporte escolar, propõe-se a aquisição de ônibus escolar, visando suprir as demandas relacionadas ao transporte de alunos.

Setor Demandante		
Secretaria Municipal de Educação		
Responsável pela formalização da demanda: Priscila Souza Vieira	Cargo/Função: Secretária da Educação	Matrícula: 2049
E-mail: educacao@florestal.mg.gov.br	Telefone: (31) 98289-4499	

1. Identificação da demanda

A Secretaria Municipal de Educação de Florestal é responsável pela prestação de serviços educacionais no município, oferecendo desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, conforme a legislação do Estado de Minas Gerais.

Visando melhorar o transporte escolar e oferecer maior comodidade e segurança aos alunos, pretende-se adquirir ônibus para auxiliar no deslocamento diário dos estudantes. Além disso, a modernização da frota visa proporcionar um transporte mais seguro, com veículos novos e adaptados às normas de segurança vigentes, reforçando o compromisso da Secretaria de Educação de Florestal em garantir a qualidade dos serviços oferecidos.

Nosso município possui uma extensa área rural, onde as estradas, em grande parte do ano, apresentam condições precárias devido a fatores climáticos e estruturais. Em períodos chuvosos, em especial, vias de terra tornam-se escorregadias e de difícil acesso, inviabilizando o transporte seguro dos estudantes por meio de veículos convencionais.

A aquisição de um veículo com tração nos quatro rodados (eixo dianteiro e traseiro) representa solução adequada e eficiente para este contexto, pois proporciona maior aderência, estabilidade e capacidade de transposição em terrenos irregulares. Tais características asseguram a continuidade da prestação do serviço essencial de transporte



PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

escolar, evitando prejuízos à frequência e ao aprendizado dos alunos residentes na zona rural.

Diante do exposto, a aquisição do micro-ônibus 4x4 se justifica pela necessidade de assegurar transporte escolar seguro, regular e inclusivo, especialmente em regiões rurais de difícil acesso, garantindo aos estudantes o direito constitucional à educação e à igualdade de oportunidades.

2. Quais as consequências da falta do suprimento da demanda

A não aquisição do veículo tracionado (4x4) acarretará prejuízos diretos ao transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, especialmente em localidades onde as estradas frequentemente apresentam condições precárias, com lama, buracos e trechos de difícil acesso em períodos chuvosos. Nessas circunstâncias, veículos convencionais não conseguem trafegar de forma segura, ocasionando atrasos ou até mesmo a impossibilidade de realizar o transporte.

Como consequência, poderá impactar negativamente no rendimento pedagógico e no cumprimento da carga horária mínima exigida pela legislação educacional. Além disso, a ausência de transporte adequado pode gerar riscos à segurança física dos alunos.

Do ponto de vista administrativo, a falta do micro-ônibus 4x4 também poderá ocasionar sobrecarga nos veículos já existentes, aumentando os custos com manutenção corretiva e reduzindo a vida útil da frota atual. Por fim, a ausência desse investimento compromete a qualidade do serviço prestado pela Secretaria de Educação, podendo ensejar reclamações de pais e responsáveis e até mesmo questionamentos de órgãos de controle quanto ao cumprimento do dever constitucional de garantir o acesso universal e seguro à educação.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, listado na Educação classe/grupo sob o DFD nº 178/2024

4. Dados gerais sobre a Contratação/Compra

A aquisição de ônibus para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e auxiliar no transporte escolar, visando suprir as demandas relacionadas ao transporte de alunos.

O item deverá ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 16 horas, no seguinte endereço:

Rua Benedito Valadares, 243, Centro - CEP 35690-000- Florestal- MG (31)3536 2233 (31)3536 2440



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Prefeitura Municipal de Florestal, Rua Benedito Valadares, nº 243, Centro, Florestal - MG

5. Dimensionamento do serviço/objeto a ser contratado

5.1. Para o atendimento da demanda pretende-se adquirir um veículo, com as especificações discriminadas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
01	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE ZERO (4X4): ANO/MODELO 2024/2024 (Padrão FNDE), microônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total de 5.850 mm, capacidade de carga útil líquida de 1.330 kg, com capacidade mínima de 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permite realizar o deslocamento de uma, poltrona, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	Unid.	01	R\$ 691.000,00	R\$ 691.000,00

5.2. A presente demanda está diretamente vinculada necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Transportes.

5.3. Os valores apresentados foram obtidos a partir de orçamentos realizados diretamente com fornecedores, os quais estão anexados a este documento.

6. Descrição da solução possível

Estima-se que a solução para suprir a necessidade descrita é a seguinte:

A aquisição de bens, para suprir as	Objeto Provável	
	Equipamento/Permanente	X
	Material de consumo	
	Obra	



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na modalidade Ata de Registro de Preços nº 087/2024, Processo Licitatório nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODA NORTE. Tendo em vista que se trata de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.	Serviço	Comum	
		Contínuo	
		Engenharia	
		Outro: Técnico Especializado	

7. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação

7.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem o planejamento do contrato:

7.1.1. Nome do servidor: Priscila Souza Viera

Matrícula: 2049

Lotação: Secretaria de Educação

E-mail: educacao@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Planejar as ações da Secretaria de Educação.

7.1.2. Nome do servidor: Pollyana Aparecida Silva Aleixo

Matrícula: 2330/1295

Lotação: Secretaria de Educação

E-mail: educacao@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Planejar as ações da Secretaria de Educação.

8. Indicação dos integrantes da equipe de gestão e fiscalização do contrato

8.1. Em atenção ao disposto no Decreto nº 109, 23 de março de 2023 e IN nº 001/2024 da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Florestal, será indicada os seguintes servidores para realizarem a gestão e fiscalização do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL
FLORESTAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.1.1. Nome do servidor: Leonardo Henrique da Silva

Matrícula: 1557

Lotação: Secretaria de Transporte

E-mail: transporte@florestal.mg.gov.br

Responsável por: Planejar as ações da Secretaria de Transporte

9. Indicação da estrutura orçamentária

9.1. Para custeio da presente contratação, será utilizada as seguintes estruturas orçamentárias:

Ficha/Fonte: 110/1.540.0000.0000

110/1.500.0000.0000

Florestal, 26 de setembro de 2025.

Priscila Souza Vieira
Secretária Municipal de Educação